



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000214

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 051, DE 20 DE MAIO DE 2022.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 052, DE 20 DE MAIO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000214

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano 2

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 051, DE 20 DE MAIO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 20/05/2022 a 20/08/2022, a servidora **JORDANIA RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº153, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor, admitido em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de maio de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000214

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano 2



DECRETO MUNICIPAL Nº. 052, DE 20 DE MAIO DE 2022.



“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Servidora **LUCIA RODRIGUES DA COSTA CARNEIRO**, matrícula nº 800, função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 06 (seis) meses, iniciando dia 06 de março de 2022 até 06 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 20 de maio de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal